



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 338/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF nº 009.378.889-40 ora denominada CONTRATANTE; e a empresa: **PNCQ – PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vicente Licínio, nº 193, Bairro Tijuca, CEP: 20.270-340, no município do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ: nº 73.302.879/0001-08, telefone (21) 2569-6867, e-mail pncq@pncq.org.br, neste ato representada legalmente pelo Senhor Francisco Edison Pacifici Guimarães, portador do CPF nº 607.696.457-04 e do RG nº 04822662-5, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato nº 338/2018, firmado em 24 de setembro de 2018, objeto do Processo Licitatório nº 183/2018, na Modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 73/2018, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos para controle de qualidade externo e interno no Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, prorrogar o prazo de execução e vigência contratual, promover reequilíbrio econômico financeiro e troca de gestor e fiscal substituto conforme segue:

2.1 – DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 25/09/2020 a 24/09/2021.

2.2 – DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor do Contrato que era de R\$ 6.701,04, corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses (2,44%), passa a ser de R\$ 6.864,43 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

2.3 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – Fica como responsável pela gestão do Contrato a Secretária de Saúde Francielle Cristina Acco Guzzo. A fiscalização do contrato ficará a cargo das servidoras Kristiana Giacomini (titular) e Flavia Daniele Riedi (substituta).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Saúde e da empresa PNCQ - Programa Nacional de Qualidade Ltda, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste de valores ao Contrato nº 338/2018, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

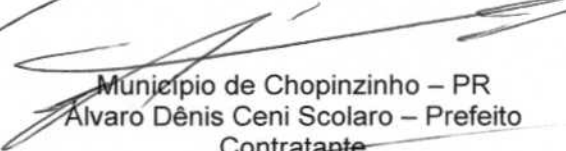
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo e demais termos, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 21 de setembro de 2020.


 Município de Chopinzinho – PR
 Alvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito
 Contratante

FRANCISCO EDISON
 PACIFICI

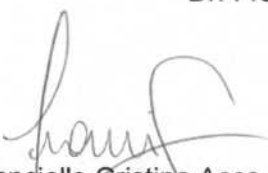
GUIMARAES:60769645704

Assinado de forma digital por
 FRANCISCO EDISON PACIFICI

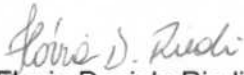
GUIMARAES:60769645704

Dados: 2020.09.23 09:22:24 -03'00'

PNCQ – Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA
 Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães - Representante Legal
 Contratada


 Francielle Cristina Acco Guzzo
 Gestora do Contrato


 Kristiana Giacomin
 Fiscal do Contrato


 Flavia Daniele Riedi
 Fiscal Substituta

Testemunhas:

 NOME:
 CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 338/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PNCQ – Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda. CNPJ: 73.302.879/0001-08. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores e troca de gestor do contrato. Novo Prazo: 24/09/2021. Valor do Aditamento: R\$ 6.864,43 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Origem: Pregão Presencial nº 73/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 21/09/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães, pela Empresa.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, expedindo pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação, resolve:

- 01 - Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:
- a) Nº do Processo: 112/2020
b) Nº do Edital: 26/2020 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data da Homologação: 23/09/2020
e) Objeto de Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARGAS DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, GÁS NITRÓGENO E AÍO COMPRIMIDO.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	Un. Unitário	Total dos Itens
LUIZ CHICOURO DOS SANTOS-EPP	UND	50.000	40.000,00	R\$ 2.000,00
1 - Carga de oxigênio hospitalar 5 litros	UND	400.000	80.000,00	R\$ 32.000,00
2 - Carga de oxigênio hospitalar 7 litros	M²	300.000	50.000,00	R\$ 15.000,00
3 - Carga de oxigênio hospitalar 15 litros	M²	50.000	45.000,00	R\$ 2.250,00
4 - Carga de oxigênio hospitalar 20 litros	M²	1.000.000	30.000,00	R\$ 30.000,00
5 - Carga de oxigênio hospitalar 40 litros	M²	30.000	49.500,00	R\$ 1.485,00
6 - Carga de oxigênio hospitalar 14 litros	M²	80.000	45.500,00	R\$ 3.640,00
7 - Carga de Ar comprimido hospitalar 40 Litros	KG	70.000	152.700,00	R\$ 10.689,00
8 - Carga de gás Nitrogeno 10 litros				
Total fornecedor:				R\$ 102.574,00
Total geral:				R\$ 102.574,00

02 - Autorizar a emissão (da(s) relação(s) de empresa correspondente(s))

Assinatura do Presidente: 02/09/2020 10:30:00 2020.3.3.90.30.0

Altair José Gasparetto

Presidente

EDITAL DE HABILITAÇÃO - PARCIAL

REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2020

OBJETO: Inscrição de Empresas interessadas na permissão de uso a título precário do bem público, cuja finalidade é a instalação de pistas de aulas práticas e exames de habilitação por centro de formação de condutores.

Tendo em vista o julgamento da documentação apresentada por interessados referente ao Chamamento Público nº 10/2020, ficam habilitados até a presente data os seguintes Proponentes:

Proponente	CNPJ	Status
CPC VAM LTDA.	37.205.541/0001-82	Ativa

Comunicamos, assim, que não houve habilitados, e que dentro do prazo de 5 (cinco) dias (dias corridos) da data de publicação deste Edital, a Comissão Julgadora dará vista ao respectivo processo, a qualquer proponente que se sinta prejudicado, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 23 de setembro de 2020.

Joana Moerchen - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 244/2015, Contratante: Município de Chopinzinho.

Contratada: CTRK Prestadora de Serviço LTDA. CNPJ: 02.375.946/0001-75. Objeto: Dilatar o prazo de execução e vigência contratual em 04 (quatro) meses compreendendo o período de 24/09/2020 a 23/01/2021. Origem: Pregão Presencial nº 45/2015, Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 23/09/2020. Assinam: Alvaro Dênis Cerri Scolaro, pelo Município e Luiz Artur Marica, pela Empresa.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATO DE CONSORCIO

RESOLUÇÃO Nº 174 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Súmula: Dispõe sobre a retificação de exames na tabela de credenciamento nº 002/2017.

RESOLUÇÃO Nº 175 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Súmula: Dispõe sobre a retificação de itens na tabela de credenciamento nº 003/2017.

RESOLUÇÃO Nº 176 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Súmula: Dispõe sobre a inclusão de procedimentos e OPMs na tabela de credenciamento nº 001/2018.

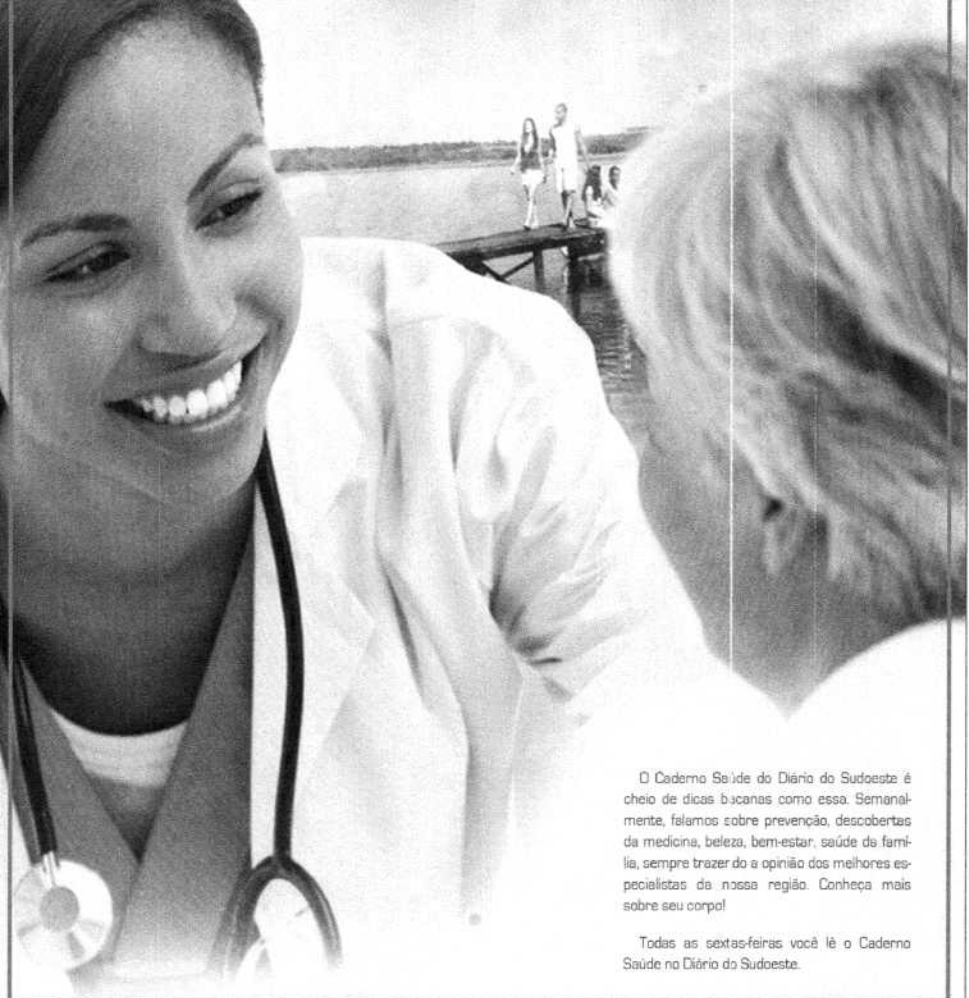
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 005/2020

O Coordenador do Conselho de Secretários Sr. Rogério Acácio Mascarello convoca os Senhores Membros do referido Conselho para a Reunião Ordinária Nº 005/2020 a realizar-se no dia 02 de outubro de 2020, às 13:30h. A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.conims.com.br/> e <http://www.diamunicipal.com.br/amp/>

www.facebook.com/diariodosudoeste

Sabia que ler previne
o Alzheimer?



O Caderno Saúde do Diário do Sudoeste é cheio de dicas bacanas como essa. Semanalmente, falamos sobre prevenção, descobertas da medicina, beleza, bem-estar, saúde da família, sempre trazer do a opinião dos melhores especialistas da nossa região. Conheça mais sobre seu corpo!

Todas as sextas-feiras você lê o Caderno Saúde no Diário do Sudoeste.

ASSINE

46 3220 2066

www.diariodosudoeste.com.br

DIÁRIO DO SUDOESTE

Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná
1º Serviço de Registro de Imóveis

Ruata de Costa Luz Paschoa Moutinho
Oficial Titular - Telefone: (46) 3325-6480

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

A Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA INÊS ZANIN MARTINELLI (CPF nº 648.663.779-15), a comparecer na Rua Paraná, nº 1.827, Trevo da Quarenta, entre as 08:00h e 13:00h-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de abertura de crédito com garantia fiduciária nº 10.968-4, firmado originalmente em 22/04/2013, registrado sob o nº R-03 e objeto fiduciário da Av. 06 e Av. 07, da matrícula nº 33.290, desta Serventia, tendo como garantia o imóvel "Lote nº 08, da Quadra nº 674, situado na Rua Prefeito Graeff esquina com a Rua Alagoas, em Pato Branco-PR", sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2020
PROCESSO Nº 59/2020
NOTIFICAÇÃO

OBJETO: A seleção de indústrias para receber em Concessão de Direito Real de Uso Oneroso, pelo período de 10 (dez) anos, imóveis denominados barracões de propriedade do Município de Pato Branco, objetivando a concessão de incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Pato Branco, nos termos da Lei nº 5.375 de 16 de Julho de 2019, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Programa de Desenvolvimento Econômico - PRODEM. Considerando o disposto no parecer nº 542/2020, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Pato Branco, que versa acerca da fase externa do Edital de Concorrência 01/2020 - Processo nº 59/2020, apontando vício na abertura dos envelopes de propostas, diante da ofensa ao Art. 43, § 1º da Lei 8.666/93, razão pela qual recomendou a anulação da fase externa do certame, os interessados no processo licitatório em comento, ficam deste já NOTIFICADOS para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA à decisão acerca da existência de nulidade e eventual desfazimento dos atos licitatórios desencadeados desde a publicação do edital, no prazo de 05 dias úteis, na forma do art. 49, § 3º da Lei 8.666/93, durante o qual os autos do processo licitatório permanecerão disponíveis para consulta junto à Divisão de Licitações, na Prefeitura de Pato Branco. A defesa deve ser apresentada por escrito e poderá ser enviada por e-mail: gizeli@patobranco.pr.gov.br / licita1@patobranco.pr.gov.br, ou ainda protocolada diretamente no setor de protocolo/recepção da Prefeitura, situada na Rua Camururu n.º 271, Centro, nesta Cidade. Pato Branco, 21 de setembro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 338/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PNCQ – Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda. CNPJ: 73.302.879/0001-08. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores e troca de gestor do contrato. Novo Prazo: 24/09/2021. Valor do Aditamento: R\$ 6.864,43 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Origem: Pregão Presencial nº 73/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 21/09/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães, pela Empresa.

Cod341842

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 338/2018.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 338/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PNCQ – Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda. CNPJ: 73.302.879/0001-08. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores e troca de gestor do contrato. Novo Prazo: 24/09/2021. Valor do Aditamento: R\$ 6.864,43 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Origem: Pregão Presencial nº 73/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 21/09/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães, pela Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:19257223

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/09/2020. Edição 2103

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>